

## Acompanhe o andamento das chamadas:

**1ª Chamada - Bacharelado em Humanidades** - [&nbsp;SiSU - 1ªord, Chamada da 2ªord, Adesão 2010](#)

**2ª Chamada - Bacharelado em Humanidades** - [&nbsp;SiSU - 2ªord, Chamada da 2ªord, Adesão 2010](#)

**3ª Chamada - Bacharelado em Humanidades** - [&nbsp;SiSU - 3ªord, Chamada da 2ªord, Adesão 2010](#)

**4ª Chamada - Bacharelado em Humanidades - Lista de Espera** - [&nbsp;SiSU - 4ªord, Chamada da 2ªord, Adesão 2010](#)

**5ª Chamada - Bacharelado em Humanidades - Lista de Espera** - [&nbsp;SiSU - 5ªord, Chamada da 2ªord, Adesão 2010](#)

**6ª Chamada - Bacharelado em Humanidades - Lista de Espera** - [&nbsp;SiSU - 6ªord, Chamada da 2ªord, Adesão 2010](#)

**7ª Chamada - Bacharelado em Humanidades - Lista de Espera** - [&nbsp;SiSU - 7ªord, Chamada da 2ªord, Adesão 2010](#)

## Atenção!

**Prorrogado Período de Matrícula até o dia 19/08/2010.**

**Orientações para Matrícula Presencial: 17/08 a 19/08/2010.**

- A matrícula presencial para o curso de Bacharelado em Humanidades, acontecerá na data de 17/08 a 19/08/2010;
- É de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas de matrícula e das listas de convocações divulgadas na página da DRCA ou em listas afixadas no quadro de avisos da Instituição;

- As matrículas dos classificados na 7ª Chamada da 2ª Adesão do Processo SiSU serão efetuadas em Diamantina na Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA/DRCA do respectivo Campi;
- Ocorrendo vagas remanescentes, a DRCA providenciará outras chamadas para matrícula até a 3ª (terceira) semana após o início das aulas, no limite das vagas existentes.
- Os classificados convocados que não puderem comparecer pessoalmente, deverão nomear procurador para efetuar a matrícula nas datas especificadas, acima portando documento de identidade, procuração e duas cópias simples de todos os documentos solicitados nesta página;
- No ato da matrícula o classificado ou seu procurador preencherá o requerimento de matrícula e fará a entrega de toda documentação solicitada.

**Horário de Atendimento:**

**Campus Diamantina:**

**Rua da Glória, 187 - Centro - Diamantina - MG  
Telefone: (38) 3532-6057 - Ramal 6057.**

**Turno da Manhã: 08:00 às 11:30 hs**

**Turno da Tarde: 14:00 às 17:00 hs**

**Local: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA da UFVJM do**

respectivo *Campi*.

**Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência.**

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

**☐☐☐ \* Caso você já esteja matriculado em outro curso oferecido em um dos Campi da UFVJM, é necessário solicitar o cancelamento desta matrícula, antes de efetuar uma nova Matrícula no Curso em que você se encontra classificado na lista de espera;**

**☐☐☐ \* O candidato deverá acompanhar a confirmação da sua matrícula no link onde realizou a mesma;**

**☐☐☐ \* A matrícula obedecerá a ordem de classificação de acordo com o Edital/Copese nº 10/2009☐ e a☐ Lista☐ de classificados divulgada pelo SiSU/MEC, até o limite de vagas oferecido para cada curso e semestre;**

**☐☐☐ \* Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência;**

**☐☐☐ \* Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.**

**Mais informações sobre a matrícula:**

**Campus Diamantina:**

Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DRCA - Rua da Glória, nº 187 - Centro -

Diamantina - CEP: 39100-00 - MG

Telefone: (38) 3532-6000 Ramais 6056 - 6055 - 6057 - e-mail: drca@ufvjm.edu.br

### **Campus do Mucuri:**

Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DRCA - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo - Teófilo Otoni - CEP: 39.803-371 - MG

Telefone: (33) 3522-6037 - e-mail: drcato@ufvjm.edu.br

### **Documentos:**

Para confirmação da matrícula é imprescindível que o candidato ou seu procurador compareça na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, preencha o requerimento de matrícula e entregue somente os seguintes documentos que serão analisados posteriormente:

- \* **Requerimento de matrícula devidamente assinado (igual à carteira de identidade);**
- Em 2 (duas) vias simples os demais documentos (não enviar original):
  - \* **Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Equivalente;**
  - \* **Histórico escolar do Ensino Médio;**
  - \* **Carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;** (não será aceito outros documentos que constem apenas o número) No caso de estrangeiro, Carteira de identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
  - \* **Título de eleitor, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral ou do comprovante da última votação** ; (Lei nº 4.737/65), (Quem não possui 18 anos e tem o título, porém nunca votou, não precisa enviar o comprovante ou certidão de quitação eleitoral);
  - \* **CPF;** (ou protocolo de inscrição)
  - \* **Documento militar ou outro documento que comprove que o candidato está em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino):**
    1. Certificado de alistamento, nos limites da sua validade;
    2. Certificado de Reservista;
    3. Certificado de Isenção: Portadores de deficiência, incapacidade moral, convicção religiosa, arrimo de família, ser casado, ter filho registrado em seu nome;
    4. Certidão de Situação Militar, Carta Patente;
    5. Provisão de Reforma; Atestado de Situação Militar;
    6. Atestado que comprove estar desobrigado do Serviço Militar;
    7. Certificado de Dispensa de Incorporação, Lei nº 4.375/64.
    8. Observação: (o candidato servidor militar pode enviar cópia da carteira de militar ou documento que comprove pertencer ao serviço militar);
    9. Certificado de adiamento militar; - candidatos para os cursos de Farmácia, Odontologia podem apresentar o certificado de adiamento do serviço militar no lugar do CAM (certificado de Alistamento Militar). Art 29 lei nº lei nº 4.375/64.
  - \* **Certidão de nascimento ou casamento;**
  - \* **01(uma) foto 3x4, recente e de frente;**

**\*01 (uma) cópia de Declaração de não existência de vínculo com outras Instituições Públicas.** [CLIQUE AQUI](#) para ter acesso ao modelo de declaração que deverá ser impresso, preenchido, assinado e enviado juntamente com os demais documentos solicitados.